



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
UNIDADE DE BLOCO CIRURGICO E PROCESSAMENTO DE MATERIAIS ESTERELIZADOS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: DAGMAR FERREIRA DA COSTA FREITAS

Matrícula SIAPE: 1356020

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM

Setor/Unidade de lotação: UNIDADE DE BLOCO CIRURGICO E PROCESSAMENTO DE MATERIAIS ESTERELIZADOS

Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)

Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)

Concessão Anterior: Não

Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V

Equivalência: Mestrado

Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **DAGMAR FERREIRA DA COSTA FREITAS**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **UNIDADE DE BLOCO CIRURGICO E PROCESSAMENTO DE MATERIAIS ESTERELIZADOS**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 92,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 92,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 40,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 7

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **4,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **4,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **84,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Sou **Dagmar Ferreira da Costa Freitas**, Técnica de Enfermagem na Universidade Federal de Goiás (UFG) / Hospital das Clínicas. Tenho minha trajetória acadêmica e profissional marcada pela constante busca por qualificação e dedicação à saúde pública e ao ensino.

Graduei-me como Bacharel em Enfermagem pela Universidade Salgado de Oliveira (UNIVERSO) no primeiro semestre de 2010. Ao longo de minha formação e atuação na enfermagem, participei ativamente do ambiente acadêmico e científico, apresentando trabalhos em eventos, atuando como professora leitora/examinadora em banca de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) na FACUNICAMPS em 2015 e publicando capítulos de livros focados em saúde coletiva, como trabalhos sobre a prevenção, identificação e manejo da violência contra a pessoa idosa e a abordagem por teleterapia e telepsiquiatria nos transtornos de ansiedade.

No âmbito assistencial e do trabalho em equipe, atuei na linha de frente durante a emergência sanitária da pandemia de COVID-19 no Hospital das Clínicas da UFG, prestando assistência direta de enfermagem no período de 11 de março de 2020 a 5 de maio de 2023. Além do trabalho assistencial, contribuí institucionalmente com a UFG participando de atividades de curso/concurso promovidas pelo Centro de Seleção/Instituto Verbená.

Buscando continuamente o aprimoramento profissional e a expansão de meus saberes, concluí capacitações em diversas áreas, incluindo o *Curso de Capacitação em Saúde da Pessoa Idosa* (UNA-SUS/UFC/UFMA/UERJ), o curso de *Doenças do Aparelho Digestivo* (UNA-SUS/Fiocruz MS), o curso *Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR* pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap), além do curso

autoinstrucional sobre o *Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE)* pela Rede FormalFES/PROGEPE-UFPE.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia

Unidade: Por mês | **Qtde:** 27 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 27,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_GrupoVI_Criterio19.pdf

2. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_Grupol_Criterio5.pdf

3. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | **Qtde:** 6 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 45,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_03_GrupoVI_Criterio10.pdf
 Anexo_04_GrupoVI_Criterio10.pdf
 Anexo_05_GrupoVI_Criterio10.pdf
 Anexo_06_GrupoVI_Criterio10.pdf
 Anexo_07_GrupoVI_Criterio10.pdf
 Anexo_08_GrupoVI_Criterio10.pdf

4. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_14_Grupoll_Criterio11.pdf

5. Atuação em atividade de liderança ou vice-liderança de grupo de pesquisa ou extensão registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional

Unidade: Por grupo de pesquisa | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_09_GrupoVI_Criterio6.pdf

6. Exercício de atividade de coorientação de trabalho de conclusão de curso em diferentes modalidades de ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_10_GrupoVI_Criterio17.pdf

7. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_11_Grupoll_Criterio9.pdf

 Anexo_12_Grupoll_Criterio9.pdf

 Anexo_13_Grupoll_Criterio9.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Documento assinado digitalmente
 **DAGMAR FERREIRA DA COSTA FREITAS**
Data: 28/08/2026 14:28:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DAGMAR FERREIRA DA COSTA FREITAS

Matrícula SIAPE 1356020
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 28 de agosto de 2026 às 14:15